LEI N.º 3130-A

Projeto de Lei n.º 154/13
de autoria do
Vereador Juracy Francisco - Jura

Proíbe o estacionamento de veículos em toda a extensão da Rua Jequié, no Jardim Rio Negro.
Proc. n.º 45796/13

LUIS CLÁUDIO BILI, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica proibido o estacionamento de veículos em toda a extensão da Rua Jequié, no Jardim Rio Negro.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 29 de novembro de 2013.

LUIS CLÁUDIO BILI
Prefeito Municipal